



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 CENTRO CONDADO-PE CNPJ: 10.150.068/0001-00

LEI nº 782/2005.

Lido em Plenário

Em 14/06/05

Presidente

Ementa: Substitui os Anexos I e II, da Lei n. 769/2004, fixa o valor do salário mínimo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam substituídos os Anexos I e II, da Lei 769/2004, de 05 de março de 2004, pelos Anexos I e II da presente lei, que passam a disciplinar a composição dos cargos de provimento efetivo e em comissão da Câmara Municipal do Condado, as suas quantidades e os seus respectivos padrões, símbolos e vencimentos.

Art. 2º - O valor do salário mínimo a ser pago aos servidores da Câmara Municipal do Condado, fica fixado em R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º - Aos cargos de provimento em comissão, poderá ser atribuída gratificação de representação, no percentual de até 100% (cem por cento), sobre o respectivo vencimento, a critério do Presidente da Câmara Municipal, como permite o art. 13, da Lei Complementar n. 01/91, de 28 de novembro de 1991.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município e serão classificadas nas dotações específicas.



lei
nº 782/2005



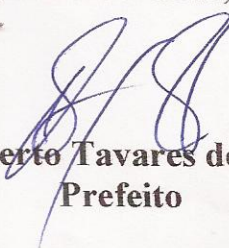
PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

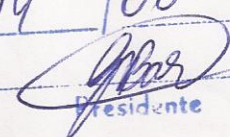
PRAÇA 11 DE NOVENBRO, 88 CENTRO CONDADO-PE CNPJ: 10.150.068.0001-00

Art. 5º - A presente lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Condado, em 31 de maio de 2005.


José Edberto Tavares de Quental.
Prefeito

Lido em Plenário
Em 14/06/05

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVENBRO, 88 CENTRO CONDADO-PE CNPJ: 10.150.068.0001-00

Lei 782/2005.

ANEXO I

Lido em Plenário

Em 14 / 06 / 05


Presidente

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>Nº DE CARGOS</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>PADRÃO</u>
01(hum)	Assessor contábil	PL-A
01(hum)	Redator de Atas	PL-A
02(dois)	Auxiliar de Serviços Gerais	PL-C
01(hum)	Assessor Legislativo	PL-D

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>Nº DE CARGOS</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>SÍMBOLO</u>
03(três)	Assessor Especial	PL-CC1
01(hum)	Tesoureiro	PL-CC2
01(hum)	Secretário da Presidência	PL-CC3

Gabinete do Prefeito Municipal do Condado, em 31 de maio de 2005.


José Edberto Tavares de Quental
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVENBRO, 88 CENTRO CONDADO-PE CNPJ: 10.150.068/0001-00

ANEXO II

TABELAS DE VENCIMENTOS

Lido em Plenário
Em 14 / 06 / 05
[Assinatura]
Presidente

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>PADRÃO</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
PL-A	R\$ 659,00
PL-C	R\$ 300,00
PL-D	R\$ 491,59

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>SÍMBOLO</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
PL-CC1	R\$ 900,00
PL-CC2	R\$ 600,00
PL-CC3	R\$ 400,00

Gabinete do Prefeito Municipal do Condado, em 31 de maio de 2005.

[Assinatura]
José Edberto Tavares de Quental
Prefeito

Lei 782/2005.